

REGULAMENTO DE CAMPANHA COMERCIAL
BLACK FRIDAY UNH

INSTITUTO NOVOS HORIZONTES DE ENSINO SUPERIOR E PESQUISA LTDA, sociedade empresarial limitada inscrita no CNPJ sob o n.03.516.376/0001-41, com sede em Belo Horizonte-RJ, estabelecida na Rua Paracatu, nº. 600, Barro Preto - CEP: 30.180-090, mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIHORIZONTES torna público o presente Regulamento da Campanha intitulada "BLACK FRIDAY UNH".

1. DA CAMPANHA

1.1. A "CAMPANHA BLACK FRIDAY UNH" é válida apenas para novos alunos elegíveis nos cursos pré-ofertados de Graduação nas modalidades Presencial, EAD e EAD com Práticas Presenciais, por meio de inscrição no período entre 05/11/2024 a 30/11/2024 que realizarem a matrícula por quaisquer canais de vendas do UNIHORIZONTES, site www.unihorizontes.br, Call-center URA/Whatsapp (31) 98205-1805, Consultores Educacionais, Salas de Matrícula.

1.2. O desconto concedido por esta campanha ocorrerá apenas quando integralmente obedecidas as regras deste regulamento.

1.3. A campanha terá vigência do dia 05/11/2024 até 30/11/2024.

1.4. A campanha objeto deste REGULAMENTO é válida para os cursos de GRADUAÇÃO Presencial, EAD e EAD com Práticas Presenciais com ofertas disponíveis para o semestre letivo de 2025.1, conforme edital de seleção.

2. DOS BENEFÍCIOS E DA SUA CONCESSÃO

2.1. Os contemplados por esta campanha terão o seguinte benefício:

Graduação 100% EAD:

Matrículas efetivadas no período de 05 a 30/11/2024 - Período de Black Friday:

- Terá a isenção de taxa da matrícula
- Primeira parcela no valor de R\$49,00 (quarenta e nove) mais o desconto de até 80% (oitenta por cento) durante todo o curso.
- Necessário consultar nosso catálogo para verificação dos descontos por curso.

Graduação Presencial e EAD com Práticas Presenciais:

Matrículas efetivadas no período de 05 a 30/11/2024 - Período de Black Friday:

- Terá a isenção de taxa da matrícula
- Primeira parcela no valor de R\$49,00 (quarenta e nove) mais o desconto de 70% (setenta por cento) no primeiro semestre e 65% (sessenta e cinco por cento) no restante do curso.
- Necessário consultar nosso catálogo para verificação dos descontos por curso.

- 2.2. É de extrema importância que antes de se matricular o candidato deve sanar todas as suas eventuais dúvidas a respeito da oferta, bem como das condições para adesão e manutenção da mesma, sendo certo que o UNIHORIZONTES está pronto e à disposição para saná-las, nos canais de comunicação já disponibilizados ao longo do presente regulamento.
- 2.3. A realização da matrícula pelo candidato estará condicionada à disponibilidade de vagas no curso de interesse; a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais; a observância aos critérios especificados neste Regulamento; e que a matrícula financeira seja realizada no período específico desta campanha.
- 2.4. O aluno beneficiado também perderá o direito ao desconto nos seguintes casos: se desrespeitar os termos do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais que vier a assinar com o UNIHORIZONTES e/ou o Regimento Interno e/ou Estatuto à qual estiver vinculado e/ou se apresentar documentos ou informações, incorretas, inexatas, falsas, ou se fizer uso de quaisquer meios ilícitos para obtenção das vantagens constantes do presente REGULAMENTO.

3. DAS EXCLUDENTES DE CULPA DA UNIHORIZONTES

- 3.1. O UNIHORIZONTES se exime de qualquer problema ou impedimento de terceiros que participarem da presente campanha em virtude de:
- 3.2. As inscrições não serem realizadas por problemas na transmissão de dados no servidor, em provedores de acessos dos usuários ou ainda por falta de energia elétrica, sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou força maior;
- 3.3. Qualquer inaptidão, ou limitação tecnológica, do aluno ao uso dos meios necessários para participar da presente campanha.
- 3.4. O candidato é o único responsável pela análise dos critérios de concessão da oferta objeto deste regulamento, devendo o mesmo verificar, previamente à sua matrícula, os critérios de concessão, as unidades e cursos participantes.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. Se por qualquer motivo alheio à vontade e controle do UNIHORIZONTES, não for possível conduzir esta campanha conforme o planejado, esta poderá ser modificada, suspensa e/ou finalizada antecipadamente, mediante aviso ao público em geral e aos participantes, através dos mesmos meios utilizados para a divulgação da campanha, informando as razões que a levaram a tal decisão, sem qualquer ônus financeiro para o UNIHORIZONTES.
- 4.2. A participação pelo candidato nesta campanha será interpretada como aceitação total e irrestrita, pelo mesmo, de todos os itens deste REGULAMENTO.
- 4.3. O UNIHORIZONTES reserva-se ao direito de não formar turmas caso não atinja o número mínimo de alunos. Caso o interessado escolha um curso que não forme turma pela razão acima descrita ou por outra qualquer, a exclusivo critério do UNIHORIZONTES, terá o candidato o direito de optar ser remanejado para outra unidade/instituição, desde que manifeste sua vontade por escrito, ficando a concessão do desconto condicionado à disponibilidade de vaga na unidade destino. Na hipótese do aluno não tiver interesse em mudar de UNIDADE, o UNIHORIZONTES fará o reembolso, em favor do candidato, do valor pago a título de primeira parcela.

- 4.4. O reembolso será realizado após 10 (dez) dias úteis, a contar da data do aviso da não formação de turma pelo UNIHORIZONTES.
- 4.5. Fica reservado à Diretoria do UNIHORIZONTES o direito de averiguar, a qualquer momento, o cumprimento dos requisitos dispostos neste REGULAMENTO.
- 4.6. No caso de falecimento do beneficiário da campanha objeto deste REGULAMENTO, os benefícios aos quais este porventura teria direito serão desconsiderados e não poderão ser desfrutados por seus herdeiros nem sucessores.
- 4.7. Este REGULAMENTO será regido e interpretado de acordo com a legislação vigente, ficando eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG para dirimir questões oriundas deste REGULAMENTO.

Belo Horizonte - MG, 04 de novembro de 2024.

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIHORIZONTES
INSTITUTO NOVOS HORIZONTES DE ENSINO SUPERIOR E PESQUISA LTDA